

PORTARIA N.º 214, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento protocolado sob n.º 1183/2014,

R E S O L V E

Art. 1.º Reintegrar ao trabalho o servidor **Lucas Blatt**, portador do RG n.º 7.226.364-2 e do CPF n.º 004.558.959-37, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Nível PE-04, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, à contar desta data.

Parágrafo Único: Ficam revogados os efeitos da Portaria n.º 152, de 22 de abril de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
02 de junho de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município